

REGULAMENTO

1. Este concurso cultural terá a seguinte pergunta “Como pode ser o nome do novo empreendimento da Tavnarnaro?” A melhor resposta será escolhida por um júri avaliador formado por 03 funcionários da agência de comunicação Ideia 3. Não poderão ser premiados funcionários da agência Ideia 3, da Tavnarnaro Imóveis, ou de empresas do Grupo Tavnarnaro, nem parentes de 1º grau dos mesmos, nem funcionários do mercado Nunes. Ao final do concurso, a resposta vencedora será premiada com 01 vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) no supermercado Nunes.
2. Estará apto a participar do concurso cultural todo e qualquer indivíduo que cumpra o regulamento e esteja livre de suas restrições.
3. Essa campanha tem início no dia 28/09/2013 e término em 28/10/2013.
4. Será escolhido o nome vencedor até dia 30/10/2013.
5. O Regulamento desta Promoção estará disponível no site da **Tavnarnaro** (www.tavnarnaroimoveis.com.br), maiores esclarecimentos poderão ser consultados através do Departamento de Atendimento ao Cliente da Tavnarnaro (Tel. 2101-0000).
6. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.
7. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros da **Tavnarnaro**.
8. As respostas participantes deverão ser depositadas em uma urna, que poderá ser encontrada no Supermercado Nunes.

9. Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, vale-brinde, sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei nº. 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos que cumprirem ao aqui disposto.